



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO
AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
1º SEM/2020**

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Considerando o Edital IFSP 01, de 07 de janeiro de 2020, os candidatos listados abaixo estão **convocados para a Matrícula, que ocorrerá nos dias 04 e 05/02/2020 das 09h30 às 18h30 na sede do IFSP Câmpus Birigui, Rua Pedro Cavalo nº 709, Portal da Pérola II:**

Nome Completo:	RG:
Adrieli dos Santos Maciel	55.904.486-0
ANA CAMILA XAVIER FIOROTTI	57.813.472-X
Cristiana Carvalho da Silva	475489536
Debora Raymundo Duarte	42409688-2
Edilson Aparecido da Silva	45045802-7
ELI APARECIDA DA SILVA AVANSI	17.433.056-X
Gabriel Henrique Gonçalves	59.026.694-9
JULIANA ANTUNES RIOS DE LIMA	32.988.964-3
Karen ellen silva do carmo	584827271
LUCIANA BEZERRA	34222151-6
Marcos Antonio Batista Freire	33.099.986-2
Maria de Fátima da Rocha Oliveira	39.006.440-3
Marislei Fátima da Silva Soares	302238049
Natia Maria Lima Santos	47.887.444-3
Nayara Lopes dos Santos	479219308
Paloma Cristina Veridiano de Barros	48.933.270-5
Paulo Gustavo da Cruz Duarte	57.448.908-3
RAFAELA BARBOSA DA SILVA	2.548.646-2
Ricardo Ramos Pires	251996803
Rosalina Fernandes Mariano Caetano	22086076
Rosimeire Pereira dos Santos Silva	606682508
Rosimeire Rios da Silva	41149955-5
Sérgio Vinicius Martins Costa	59.487.386-1
Simone Barbosa de Souza	47.164.956-9
Vanessa Ancelmo Pires	46.258.278-4
Vitória da Silva Carneiro	60.562.893-2
VIVIANI APARECIDA CHAVES	28.751.414-6
Wesllen da Silva	44.910.914-8

Os documentos necessários para efetivar a matrícula estão listados no **Anexo I** deste documento e devem ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas de originais para conferência. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades: **a)** procuração registrada em cartório competente ou **b)** procuração particular, com firma reconhecida.

Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes no Edital nº 01/2020, de acordo com a opção de inscrição.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

A ausência do candidato convocado para a 1ª chamada de matrícula, ou de seu representante legal, ao endereço destinado, nas datas e horários da matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

Todos os candidatos relacionados foram classificados pela AMPLA CONCORRÊNCIA.

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA AMPLA CONCORRÊNCIA

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento da realização da matrícula;
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino.
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- É permitida matrícula por procuração.
- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.